



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3290/2018**

Data 17.07.18

**Súmula.** Transfere lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:


**Art. 1º.** Fica transferida a lotação de servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

### Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
5016-4/1	Silvio Cezar Orfaneli	033.491.829-41	Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Julho - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 195  
Edição 1551  
Boze  
Ass. Responsável